



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI N.º 3.274//2009

"Autoriza o Poder Executivo a incluir uma breve biografia do homenageado nas placas designativas de logradouros públicos."

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES, Prefeito Municipal de Várzea Grande-MT, em exercício, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir uma breve biografia do homenageado nas placas designativas de logradouros públicos municipais.

§1.º Deverão constar da biografia as principais informações do homenageado que o contextualizem como homem público e que justifiquem a homenagem.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande, 14 de abril de 2009.


Sebastião dos Reis Gonçalves
Prefeito Municipal - em exercício